CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 04 / 11 / 2024
CÂMARA M... SANTARÉM
Enf.ª Adria Leal
1ª Secretária

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA - UNIÃO

MOÇÃO DE PESAR Nº 260 /2024.

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignada na ata dos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. **WALMIR FROTA SILVA**, que faleceu na data de 03 de novembro de 2024, vítima de morte natural na luta contra o câncer.

JUSTIFICATIVA

Queremos através desta moção, externar os votos de mais profundo pesar pelo falecimento de **Walmir Frota Silva**, nascido em 12 de junho 1967, deixando parentes e filhos. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família. Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.
Aos seus familiares, principalmente seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor **Walmir Frota Silva** descanse em paz.

Diante do exposto, concedemos esta **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento **Walmir Frota Silva,** ocorrido na data 03 de novembro de 2024.

Plenário do Palácio do Tapajós, em 04 novembro de 2024.

Junior Tapajós
Vereador - MDB

ERASMO MAIA
VEREADOR/UNIÃO
Câmara Municipal de Santarém